**Ofício nº 1.540/2015 – DRH (Estagiários)**

**Aracaju, 31 de julho de 2015**

**Assunto: Convocação**

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **José Rony Silva Almeida**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na Área de **Design Gráfico**, referente ao Edital nº 04/2014, com resultado final divulgado em 13/05/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3999, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **10h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **04 de agosto de 2015**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

1) **Cédula de Identidade;**
2) **CPF;**
3) **Título de Eleitor;**
4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
5) **Grupo sanguíneo;**
6) **1 (uma) foto 3x4;**
7) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4º (quarto) período;**
8) **Histórico Acadêmico;**
9) **Horário do Semestre Letivo;**
10) **Conta no BANESE;**
11) **Comprovante de residência.**

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **"Seminário de Ambientação"**, no mesmo dia, horário e local citado acima;

- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **"são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";**

- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;

- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Design Gráfico, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

**MANOEL CABRAL MACHADO NETO**
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# 5ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2014 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO

**O Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Design Gráfico, Edital nº 04/2014, de acordo com o Ofício nº 1.540/2015, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Thainá Carline Santos Oliveira | 7º |

Aracaju, 31 de julho de 2015.

**MANOEL CABRAL MACHADO NETO**
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO